

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.397/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 678/2012 de 17 de fevereiro de 2012 que altera art. 6º da Lei nº 585/09 de 08 de julho de 2009.

Considerando o ofício nº084/2023 com nº de processo 2023001487.

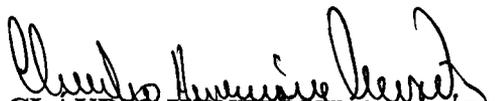
RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à servidora municipal Sr.ª **GILCIENE APARECIDA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Pedagógico**, matrícula **281**, Gratificação por Produtividade de **40% (quarenta por cento)** de acréscimo sobre seu salário base para exercer a função de professora regente de sala na turma do Maternal III “B” no CMEI Cândida Leopoldina de Andrade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/02/2023, revogando as disposições em contrário.

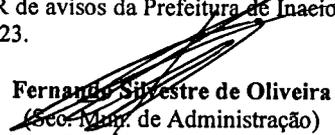
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de fevereiro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/02/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site www.inaciolandia.go.gov.br E-mail: Gabinete@inaciolandia.go.gov.br Administracao@inaciolandia.go.gov.br